JORNAL JULHO 19.pdf 1 24/07/2019 10:05:06

JULHO • 2019

Mala Direta Básica
9912350112-MA
SINTSEP-MA
Correios

INFORMATIVO SINTSEP MARANHÃO

SINTSEP INTINERANTE

SINTSEP Itinerante:

Em visita às regionais, diretoria estreita relacionamento com a base no interior do Maranhão

No mês de julho, o SINTSEP esteve nos municípios de Timon, Caxias e Grajaú discutindo pautas de interesse dos servidores públicos do Maranhão e ouvindo as demandas da base. Na ocasião, também foi esclarecido sobre o andamento das ações que o sindicato tem na Justiça, a exemplo da URV, 21,7%, 5,14% e Funben.

Os encontros serviram, ainda, para estreitar o relacionamento do SINTSEP com os filiados que residem no interior do estado e, muitas vezes, não têm a oportunidade de vir à sede, na capital maranhense, para tirar dúvidas ou obter orientação.

"Fizemos uma prestação de contas para os companheiros que moram no interior, uma vez que a maioria tem mais de 50 anos e não conseguem acompanhar as informações pelo site. Portanto, costumamos fazer as visitas aos municípios, apresentando o andamento das tramitações das ações para os nossos filiados, entre outros assuntos", afirmou Cleinaldo Bil Lopes, presidente do SINTSEP.

Vários filiados compareceram às reuniões, o que demonstra que a base do SINTSEP preza por estar bem informada e por dentro de todas as ações que acontecem no sindicato. "Considero a nossa visita produtiva, pois continuamos mantendo o contato direto com nossa base, que acredita no nosso trabalho. E isso é gratificante para todos nós", reiterou Cleinaldo Bil Lopes.

No mês de agosto, estão programadas reuniões, também, nos municípios de Imperatriz e Balsas, para dar prosseguimento à divulgação das atividades do sindicato, fazendo com que os nossos associados possam tomar conhecimento das ações e melhorando, assim, a qualidade de vida dos filiados da nossa base

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Anexo II, Térreo, Sala 14, Casa do Trabalhador, Calhau, São Luís - MA - CEP. 65074-220

Fone: (98) 3236-5897 – (98) 3236-5873

sintsep.estadodomaranhao@hotmail.com | **www.sintsep-ma.com.br**

JORNAL JULHO 19.pdf 2 24/07/2019 10:05:06

A PREVIDÊNCIA QUE QUEREMOS...

Estamos acompanhando atentamente o debate sobre a reforma da Previdência Social no Brasil e percebemos que uma parcela significativa da população ainda não despertou para a importância do tema. Talvez o assunto seja muito complexo para a compreensão de grande parte dos trabalhadores, que, por não entenderem direito essas mudanças, continuam achando que haverá um "jeitinho brasileiro" para garantir as futuras aposentadorias. Ou seja, eu tenho o direito de me aposentar e o governo dará o jeito dele!

Pela proposta de reforma da Previdência, que está sendo votada no Congresso Nacional com a justificativa de evitar a quebra do regime previdenciário e arrecadar, no mínimo, R$ 1 bilhão em dez anos, até aqueles trabalhadores que já estão no mercado de trabalho e contribuem para o regime de Previdência terão dificuldades em se aposentar no futuro. Porque as regras da aposentadoria passarão a ser mais rígidas, criteriosas e levará em consideração o tempo de contribuição, mas, sobretudo, a elevação da idade mínima do trabalhador.

Este aumento na idade mínima é justificado, pelo governo, em função da elevação da expectativa de vida no Brasil. Porém, ainda é abaixo dos países do primeiro mundo, sem mencionar as desigualdades regionais existentes em nosso país. Podemos, ainda, citar a rotatividade de mão de obra no mercado de trabalho, em especial, no comércio, no setor hoteleiro, na construção civil, entre outros, que, com toda certeza, dificultará o trabalhador atingir o tempo mínimo de contribuição, além de reduzir sua esperança ou taxa de sobrevida, caso se aposente.

O governo federal faz as regras gerais da Previdência Social e, pela proposta atual, os estados e municípios terão de fazer seus ajustes após aprovada à reforma da Previdência. Sabemos que o governador do estado do Maranhão se posiciona contra, entretanto, na reunião com as centrais sindicais no Palácio dos Leões, afirmou que é preciso fazer a reforma do Fepa – Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria.

Por razões simples e justas, espero, sinceramente, que o governador Flávio Dino não tenha a audácia de aumentar a contribuição do Fepa. É notório que algumas categorias do serviço público estadual do Maranhão estão, desde 2014, sem reajuste salarial. Outras, desde 2015. Se, por acaso, o governador Flávio Dino propuser ou tiver a coragem de elevar a alíquota de contribuição do Fepa, levando em conta que nossos salários estão congelados há quase cinco anos, será um golpe traiçoeiro em cima dos rendimentos dos trabalhadores públicos estaduais, que continuarão perdendo poder de compra e reduzindo sua qualidade de vida.

Para evitar esta tragédia, é indispensável que cada um de nós, servidores, se comprometa e resista a este atentado contra nossos interesses. Defendemos nosso fundo de previdência forte, mas sabemos que não somos a causa de sua má gestão e, consequentemente, do desajuste no equilíbrio financeiro e atuarial, colocando em risco a capacidade do Fepa de arcar com o pagamento de aposentados e pensionistas em dias.

Abraço!

Cleinaldo Bil Lopes
Presidente

CASA DO SERVIDOR

Rua Raimundo Correia 107 - Monte Castelo
sintsep.estadodomaranhao@hotmail.com | www.sintsep-ma.com.br

Fone: (98) 3301-7104

JORNAL JULHO 19.pdf 3 24/07/2019 10:05:06

ATENÇÃO!

Advogados que não fazem parte da Assessoria Jurídica do SINTSEP procuram servidores com falsas informações

O SINTSEP volta a alertar para um antigo golpe que voltou a ser registrado entre os servidores públicos do Maranhão, sobretudo aqueles filiados ao sindicato. Alguns advogados, que não fazem parte da Assessoria Jurídica do SINTSEP, têm procurado a nossa base, principalmente os aposentados, falando sobre alvarás de precatórios de ações na Justiça, na maioria das vezes, da URV.

Com esse argumento, eles levam muitos filiados a assinarem procurações e, depois, somem sem dar qualquer explicação.

O SINTSEP orienta o servidor que não assine procurações, que é um documento importante, para alguém desconhecido. Vale ressaltar que a assinatura de uma procuração dá plenos poderes à pessoa portadora do documento, inclusive o de contrair empréstimos ou receber quantias em nome do servidor.

Por isso, em caso de dúvida, procure o sindicato para confirmar a identidade do advogado ou relatar a situação.

ATENÇÃO!

Governo do Estado não cumpre Progressão por Tempo de Exercício no Cargo como determina o PGCE

O SINTSEP vem recebendo inúmeras reclamações de servidores denunciando o descumprimento, por parte do Governo do Estado, da Progressão por Tempo de Exercício no Cargo, como determina a Lei 9.664/2012 (Plano Geral de Carreiras e Cargos – PGCE). De acordo com o PGCE, a progressão do servidor efetivo deverá ocorrer, automaticamente, a cada dois anos, e independe de requerimento.

A Progressão é a evolução do servidor dentro da tabela remuneratória, no mesmo cargo, dentro da mesma classe, levando-se em consideração o tempo de exercício no cargo e a qualificação profissional.

Mais uma vez, o SINTSEP será obrigado a recorrer à Justiça para garantir o direito do servidor efetivo.

JORNAL JULHO 19.pdf 4 24/07/2019 10:05:06

Esclarecimento sobre a adesão ao Funben pelos empregados da Emarph

O SINTSEP informa aos empregados da Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos (Emarph) que a contrapartida patronal referente ao Fundo de Benefício dos Servidores (Funben) deve ser paga pelo órgão ou secretaria no qual o trabalhador estiver lotado. A informação foi repassada pela secretária de Estado da Gestão e Previdência, Flávia Alexandrina, em reunião com a direção do SINTSEP.

"A secretária nos informou que a contrapartida, referente aos 50% patronal, quem tem que dar é o órgão no qual o empregado estiver lotado. Por exemplo, os empregados do Detran, quem tem que pagar os 50% da parte patronal é o Detran, e assim sucessivamente com os demais órgãos e secretarias. Orientamos os empregados da Emarph a procurarem o setor de Recursos Humanos para da entrada e ter direito ao Funben", explicou Cleinaldo Bil Lopes, presidente do SINTSEP.

O direito é garantido pela Lei Estadual Nº 10.079/2014 e reiterado pela Medida Provisória Nº 273/2018. Muitos trabalhadores não têm condições de aderir a um plano de saúde convencional e, por isso, querem optar pelo Funben para ter assistência à saúde.

Os formulários de requerimentos para adesão estão disponíveis no setor de Recursos Humanos da Emarph ou no site da Segep (www.segep.ma.gov.br). Basta preenchê-los e entregar no setor de RH da sua secretaria ou órgão.

NOSSOS CONVÊNIOS

FACULDADES
MAURÍCIO DE NASSAU: 3133-1900
FLORENCE: 3878-2120
PITÁGORAS: 3878-8010
SANTA FÉ: 3243-3530/ 2109-0505
ESTÁCIO DE SÁ: 3213-8900/ 3214-6400
UNDB: 4009-7042/ 4009-7070
UVA: 3213-7000/3213-7029

ESCOLAS
MASTER: 3243-1341
PARALELO: 3231-8538/ 3221-2724
ESCOLA SÃO JOSÉ: 3251-6564
COLÉGIO SANTA FÉ: 2109-0505
COLÉGIO PITÁGORAS: 3878-8010

CENTRO MARANHENSE DE IDIOMAS E CULTURAS (CEMIC): (98) 98178-1961

PLANO DE SAÚDE
CORRETOR CARLOS ALBERTO: 99961-1766/ 98111-0596
CORRETORA TELMA MARIA FERREIRA: 98878-3660/ 998286-5230/ 98194-9440

ODONTOLOGIA (FUNBEN)
SEO: 3232-6846/ 98803-6320
RISO: 98115-8461
BELODENTE: 3232-1780/ 99611-2222/ 98476-0190

OFTALMOCLÍNICA (FUNBEN)
ENDEREÇO – AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, 56
2º ANDAR (EM FRENTE AO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DA COHAB)

ABESP (CLUBE DE BENEFÍCIOS): (98) 3181-5136
(61) 99972-5591 (WHATSAPP) / (98) 99144-1616 (WHATSAPP)
SITE: WWW.ABESPCLUBE.COM.BR

BARES E RESTAURANTES
BARRACA DO CHEF – 20% DE DESCONTO PARA FILIADOS
ENDEREÇO: AVENIDA LITORÂNEA, Nº 01 – PRÓXIMO À PRAÇA DO PESCADOR / (98) 3302-2313/98839-4638
SITE: WWW.BARRACADOCHEF.COM
–

TELEFONES ÚTEIS
HOSPITAL DO SERVIDOR (HSLZ): 3313-4200
CENTRO AMBULATORIAL DIAGNÓSTICO HOLANDESES (CADH): 3311-4700
FISIOTERAPIA: 3327-7777
PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA PARA O APOSENTADO (PAI): 3218-8776

SIGA-NOS EM NOSSAS REDES SOCIAIS

SINTSEP.MA
SINTSEP MARANHÃO
@SINTSEPMA